



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

EDITAL Nº 05/2025

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO

***Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de Oeiras
e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias***

FAZ PÚBLICO que, na sequência da Deliberação nº 16/2025-2029 tomada em reunião de Executivo de 3 de novembro de 2025, e em conformidade com o disposto na alínea kk) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se vai proceder à alienação de uma viatura desta União de Freguesias, através de venda em Hasta Pública, com recurso a proposta em carta fechada, nas seguintes condições:

1 – Entidade Adjudicante:

União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, Pessoa Coletiva de Direito Público com o NIPC 510838332, com sede Fundação de Oeiras – Rua da Fundação de Oeiras Edifício CMO, Piso 0, 2780-057 Oeiras e endereço eletrónico geral@ufopac.pt

2 – Objeto da Hasta Pública:

Viatura de marca Volkswagen, modelo Polo NF, de 2019, matrícula 90-ZN-88, a gasolina, com aproximadamente 72.000 km, de 5 lugares e de cor cinza.

3 – Preço Base de Licitação:

O preço base de licitação de € 11.000,00 (onze mil euros).

4 – Apresentação de Propostas:

- a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva interessada, que deverá apresentá-la em carta fechada dirigida à Presidente da União de Freguesias, devidamente identificada no exterior do envelope com o nome do proponente e com a seguinte indicação: “Proposta para aquisição de uma viatura marca Volkswagen Polo NF”;
- b) No caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para o efeito, desde que tenham a situação tributária e contributiva regularizada.
- c) Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente, o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão do cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

- d) As propostas deverão conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retoma;
- e) As propostas podem ser enviadas por correio registado ou entregues em mão, na sede da União de Freguesias: Rua da Fundação de Oeiras Edifício CMO, Piso 0, 2780-057 Oeiras até às 17:00 horas do dia 4 de dezembro de 2025.

5 – Abertura das Propostas – Hasta Pública:

A Hasta Pública terá lugar na sede da União de Freguesias: Rua da Fundação de Oeiras Edifício CMO, Piso 0, no dia 5 de dezembro de 2025, pelas 11:00 horas, perante o júri nomeado para o efeito.

6 – Critério de Adjudicação:

- a) A adjudicação será efetuada de acordo com o preço mais elevado, face ao preço base de licitação – € 11.000,00.
- b) No caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-á à licitação verbal entre as mesmas, com base no melhor preço proposto.

7 – Pagamento do preço:

- a) O arrematante depositará, no ato público da venda, ou até cinco dias uteis depois da venda (11 de dezembro de 2025) 100% do valor da compra, em cheque à ordem da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ou por transferência bancária para a conta da CGD com o IBAN PT50 0035 0549 00069022330 16.
- b) A falta do depósito previsto na alínea anterior determinará a imediata anulação da adjudicação efetuada.

8 – Levantamento da viatura:

- a) O levantamento da viatura só poderá ser efetuado após boa cobrança.
- b) O pagamento do valor relativo ao Registo de Transferência de Propriedade de veículo automóvel será da responsabilidade do comprador.

E, para constar, se passa o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 4 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE

Madaléna Castro

